

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

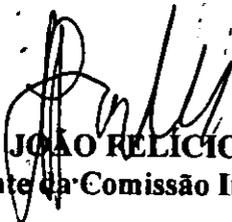
Resolução N° 37/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 27 de maio de 1999.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o Plano Municipal de Combate as Carências Nutricionais do Município de Itaguaçu, conforme Portaria - MS nº 2.409 de 23/03/98.

Vitória (ES), 27 de maio de 1999.



JOÃO RELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib37-99

PUBLICADO EM
14 10 6 1 99